

Aprovado por maioria  
21/5/2023

FERNANDO SANTOS PEREIRA

## ATENDER, ACOMPANHAR E REABILITAR

Apoiar quem precisa será sempre algo nobre. É o caso das pessoas portadoras de deficiência ou com incapacidade, sendo que, mesmo existindo apoios em vários modelos, acreditamos que há sempre algo mais que podemos fazer, como políticos e como seres humanos.

Apresentamos esta recomendação por uma questão de Justiça Social e de Direitos Humanos, pois acreditamos que atender, acompanhar e reabilitar as pessoas com deficiência ou incapacidade pode impulsionar a economia local, aumentar o grau de satisfação no Concelho e reduzir o abandono destas pessoas, assim como devolver a dignidade àqueles que, muitas vezes, não sabem como a defender.

De acordo com os dados do relatório "Pessoas com Deficiência em Portugal: Indicadores de Direitos Humanos 2021", a discriminação destas pessoas, no que diz respeito ao acesso à saúde e ao trabalho, aumentaram. Também as condições de vida pioraram nos agregados que estas pessoas integram, tornando o atendimento e o acompanhamento imprescindível.

Por outro lado, o número de alunos com deficiência ou com incapacidade no ensino superior aumentou bastante, assim como o número destes estudantes a serem diplomados, o que nos prova que com o apoio certo conseguimos integrar e reabilitar estas pessoas, para que tenham uma oportunidade de vida tal como todos nós.



Assim, pensando em quem mais precisa, tendo em atenção os dados e sabendo das dificuldades que este grupo específico de pessoas atravessa, propomos o seguinte:

1. Que esta Assembleia recomende ao Executivo Municipal a criação de um Regulamento do Cartão Municipal da Pessoa com Deficiência ou Incapacidade;
2. Que esse regulamento tenha em conta todas as áreas da vida como a saúde, a educação, a mobilidade e também o envelhecimento;
3. Que esse regulamento seja elaborado com a maior brevidade e posto em prática assim que possível.